



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
5823/16	Marconi Cláudio Reis Freire	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	03/10/2016